

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PÇA MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 057 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre revogação de portaria
e dá outras providências”**

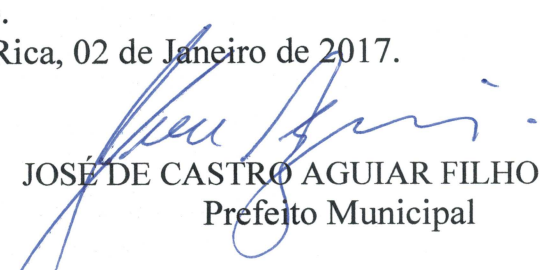
**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito
Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais conferidas por Lei:**

RESOLVE

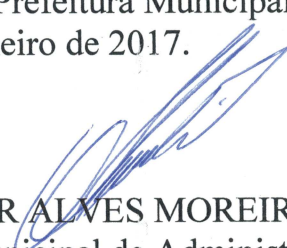
Artigo 1.º - Ficam revogadas as Portarias de n.º 269 de 02 de Junho de 2014, onde designa para prestar serviços junto a Casa da Agricultura no Convênio de execução do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas (PEMH), e Portaria n.º 363 de 01 de Julho de 2014 do Convênio de execução do Programa do Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento (SEIAA), do Servidor Público Municipal Sr. José Tenório Cavalcante Junior, RG 45.235.835-8-SSP/SP, lotado no cargo de Ajudante Geral.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Janeiro de 2017.


**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal**

**Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de Janeiro de 2017.**


**VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração**